



**EXAME PARA RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E  
ARTÍSTICAS - EDITAL 06/2025**

**REQUERENTES APROVADOS - EXAME 2025.2**

<b>Linguagem artística</b>	<b>CPF do Requerente</b>	<b>Área(s)</b>
AV - Artes visuais	***.295.575-**	AV14 - Pintura
AV - Artes visuais	***.333.165-**	AV12 - Iluminação Cênica
MU - Música	***.469.865-**	MU02 - Composição e Apreciação Musical MU04 - Ensino de Música na Escola MU05 - Leitura Musical e Harmonia
MU - Música	***.978.255-**	MU28 - Violão com cifras MU29 - Violão com partitura MU30 - Violão com partitura em nível suplementar
AV - Artes visuais	***.796.845-**	AV05 - Desenho AV14 - Pintura
MU - Música	***.090.575-**	MU01 - Canto Coletivo MU04 - Ensino de Música na Escola MU07 - Técnica Vocal
MU - Música	***.441.485-**	MU05 - Leitura Musical e Harmonia MU17 - Contrabaixo elétrico MU28 - Violão com cifras

Os requerentes relacionados acima obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas áreas técnicas identificadas e, portanto, receberão ATESTADO DE HABILIDADE TÉCNICA em cada uma delas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE**



**Os ATESTADOS DE HABILIDADE TÉCNICA serão enviados por e-mail. Orientações sobre o processo de credenciamento e outras informações importantes serão transmitidas aos novos habilitados em reunião virtual pelo Google Meet. O dia da reunião será informado por e-mail, bem como o link para acesso.**

Os requerentes que não alcançaram a nota mínima neste exame poderão se submeter a um novo processo de avaliação através da apresentação de novo requerimento em outro edital. Para consulta às notas finais, o requerente pode solicitá-las através do endereço de e-mail [cuca@uefs.br](mailto:cuca@uefs.br) com o assunto **CONSULTA ÀS NOTAS FINAIS - EXAME 2025.1**.

### **DOS RECURSOS**

Da decisão do Comitê Verificador caberá recurso dirigido à Comissão Permanente de Credenciamento do Cuca, **até o dia 27/10/2025**, o qual deverá ser protocolizado na Direção do Centro Universitário de Cultura e Arte através do endereço de e-mail [cuca@uefs.br](mailto:cuca@uefs.br) com o assunto **RECURSO - EXAME 2025.2 - EDITAL 06/2025**

Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Credenciamento do Cuca, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deliberará sobre o recurso, ouvida a Procuradoria Jurídica da Uefs, se necessário.